

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 36.324 RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES PARECER N° 923/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 28.12.2018

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Cristã Gotinha do Saber, no município de Serra dos Aimorés.

Histórico

Aos 24.10.2018, foi recebido, neste Conselho, expediente subscrito pela Sra. Waldelice Bezerra de Almeida, Representante Legal da Entidade Mantenedora, solicitando a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Cristã Gotinha do Saber, em Serra dos Aimorés, em atendimento ao Parecer CEE 613/2018, aprovado em 27.8.2018. O processo retornou à Superintendência Técnica, em 25.10.2018, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para parecer conclusivo.

Mérito

No Parecer nº 613/2018, aprovado em 27.8.2018, este Conselho respondeu afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Escola Cristã Gotinha do Saber Ltda. – ME e manifestou favoravelmente à prorrogação, até 30.11.2018, do prazo do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), com a seguinte recomendação:

"Antes de expirado o prazo de prorrogação, ora concedido, a instituição deverá protocolar, neste Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento do referido curso, cujo processo fica sobrestado."

Em 02.10.2018, foi publicada a Portaria SEE 1122/2018, que recredenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e concedeu a prorrogação do prazo do reconhecimento, pelo período de 03.4.2018 a 30.11.2018.

Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 613/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Cristã Gotinha do Saber, no município de Serra dos Aimorés, pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme o disposto no artigo 8º da Portaria CEE nº 21/2018.

Belo Horizonte. 10 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães - Relator



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

/AC